



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.402/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**, matrícula 885441, portadora da cédula de identidade RG nº 4.890.337-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 851.356.669-15, nomeada em 13 de Junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12912/2021, com fruição no período de 15 de Setembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE No 1 Julho | 20 2003
DE N.º 1021 479
UMUARAMA 18 | 07 20 2003
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS